PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA -ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA: BARAO DE PIUNHY 121 - CENTRO F O R M I G A.MG
CEP:37290-000 CGC 16.784.720/0001-25

LEI No. 2750 DE 03 DE JANEIRO DE 1997.

"DISPOE SOBRE DENOMINAÇAO DE GREMIO RECREATIVO JOSE EUFRASIO DA SILVA (JUCA),A QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CIDADE NOVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A CAMARA MUNICPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO: FICA DENOMINADO GREMIO RECREATIVO JOSE EUFRASIO DA SILVA (JUCA) A QUADRA POLIESPORTIVA,CONSTRUIDA NO BAIRRO CIDADE NOVA,NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO: ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO,03 DE JANEIRO 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete